



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 005/2022

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Eliane de Moura Bressan, ocupante do cargo de Agente Operacional, a contar de 15 de agosto de 2022, férias referentes ao período aquisitivo adimplido em 07/05/2021 à 06/05/2022, com abono pecuniário de 10 dias conforme Art. 104 da Lei Municipal nº1.997/2006, de 05 de setembro de 2006.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 08 de agosto de 2022.


Neusa Maria Marx
Presidente

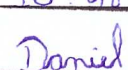

Margarete da Silva de Souza
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ - RS

Protocolo de Recebimento nº 906

Data: 09/08/22

Hora: 10:48


Assinatura